## EMENDA 282

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUA e dá outras providências.

Art.1º Fica instituída a Área Especial de Interesse Institucional constituída pelo conjunto de terrenos ocupados pelo Complexo Hospitalar Conceição, cujos limites constam na planta em anexo.

Art.2° Fica instituído o seguinte regime urbanístico:

- I Densidade Bruta: Código 15;
- II Atividade: hospital
- III Índice de Aproveitamento: código 15;
- IV Volumetria:
- a) Altura na divisa 22,00m;
- b) Altura máxima 33,00m;
- c) Taxa de Ocupação: 75%.
- V Padrão para Guarda de Veículos: 100 vagas + 1 vaga/50m² de área computável construída após a aprovação desta emenda.
- VI Recuo de Ajardinamento serão isentos de recuo de ajardinamento os prédios com frente para as ruas Umbu e Marco Pólo.

## Justificativa

Conforme o PDDUA - LC434/99, conceitua-se:

- Área Especial "Art.72 §2º Quando o equipamento urbano estruturar o espaço ou constituir marco referencial da população, é identificado no modelo espacial como área especial."
- Área Especial de Interesse Institucional "Art. 74 As Áreas Especiais de Interesse Institucional são aquelas onde estão implantados equipamentos urbanos ou que são objeto de projetos governamentais e que por suas características, não são passíveis de enquadramento no regime urbanístico estabelecido na Parte III e nos anexos desta lei"

O Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC, situado a rua Francisco Trein nº 596, bairro Passo da Areia, iniciou suas atividades em 1960, como Casa de Saúde Nª Sra. da Conceição, em área construída de 11.160,00m². Ao longo do tempo foi anexando novos serviços e em 1970 passou para a administração pública federal, constituindo-se hoje como Complexo Hospitalar Conceição,

Magain de

formado pelos prédios do hospital Conceição propriamente dito, o Hospital da Criança Conceição - HCC e o do Instituto da Criança com Diabetes - ICD. Na medida que cresceu como equipamento público de saúde foi estruturando o espaço urbano do entorno, tornando-se hoje um marco referencial da população não só do município mas também da região metropolitana e do estado, atingindo hoje uma área total de 43.030,00 m², em terreno de 32.220,75m².

Aproximadamente 10.000 pessoas percorrem diariamente as dependências do Complexo, que presta atendimento totalmente pelo SUS;

No momento o Grupo Hospitalar Conceição - GHC gestor, alem do Complexo Conceição, dos Hospitais Cristo Redentor e Fêmina, tem através do Ministério da Saúde aportado recursos para a qualificação de seus hospitais o que inclui reforma e aumento de suas áreas físicas bem como a regularização de seus prédios a maioria deles construídos sem aprovação dos órgãos competentes.

O Plano Diretor dos Espaços e Ambientes do GHC (PDEA), instituído em 2003, prevê nos próximos anos a ampliação da área construída do Complexo Hospitalar Conceição em aproximadamente 24.000,00m². Tal necessidade conflita com o regime urbanístico previsto pela LC434/99, por situar-se em Área Predominantemente Residencial, com restrição á atividade hospital com área superior a 1500m². Alem disto, a volumetria na divisa, altura máxima de 12,50m, inviabiliza, entre outros casos, a reforma e aumento do prédio do HCC para incorporar o atendimento aos jovens adolescentes, o mesmo acontece com a obrigatoriedade de recuo de ajardinamento em prédios construídos a mais de 30 anos.

Como a maioria dos prédios são anteriores a 1975 quando não havia obrigatoriedade de previsão de vagas de estacionamento e como a maioria dos usuários acessa o hospital através do transporte público, não seria economicamente viável o cumprimento dos padrões previstos pela LC434/99. No futuro o hospital prevê a substituição das 100 vagas existentes em estacionamento aberto, destinadas aos funcionários por prédio garagem com aproximadamente 450 vagas.

De acordo com o conceito acima a forma de viabilizar o futuro deste equipamento hospitalar na busca cada vez maior de eficiência no atendimento 100% SUS e no acolhimento adequado de seus usuários, marca que nos últimos anos tem sido expressa como segundo hospital mais lembrado pela população, é a criadão desta área institucional, para tal, encaminhamos esta emenda.

na do

Lipins

Joan pris

